

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FAZ SABER:

FICAM CONVOCADOS OS INTERESSADOS (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS), INTERESSADOS EM ASSUMIR A VAGA ABAIXO LISTADA, A COMPARECEREM À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DIA 16/11/2016 AS 13:00H.

UNIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA / TURNO / CARGA HORÁRIA
EMEF CRICARÉ	ARTES - REPOSIÇÃO DE AULAS

OBS: FICA IMPEDIDO O CANDIDATO QUE JÁ POSSUI CARGA HORÁRIA NA DISCIPLINA, PLEITEAR ESTA VAGA PARA TROCA.

Obs:
Considera-se:

HABILITADOS:

Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª série/6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada. OU Licenciatura Plena em Artes Visuais OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada. OU Licenciatura Plena em Educação Artística OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada. OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada. OU Licenciatura em Teatro ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada. OU Licenciatura em Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada

NÃO HABILITADOS:

Estudantes a partir do 5º período do curso de Artes OU Curso de Nível Superior na área da educação em nível de Licenciatura Plena E curso de Pós-Graduação na área de Arte OU Magistério em nível superior E curso de Pós-Graduação na área de Arte OU Graduados em Teatro e Dança OU Graduados em Artes Plásticas OU Graduados em Museologia OU Graduados em Música (Bacharelado) OU Graduados em Desenho Industrial OU Graduados em Pedagogia OU Graduados em Música (Bacharelado) OU Graduados em Desenho Industrial OU Graduados em Pedagogia

SÃO MATEUS/ES, 10 DE novembro DE 2016.

FILIPPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.932/2013